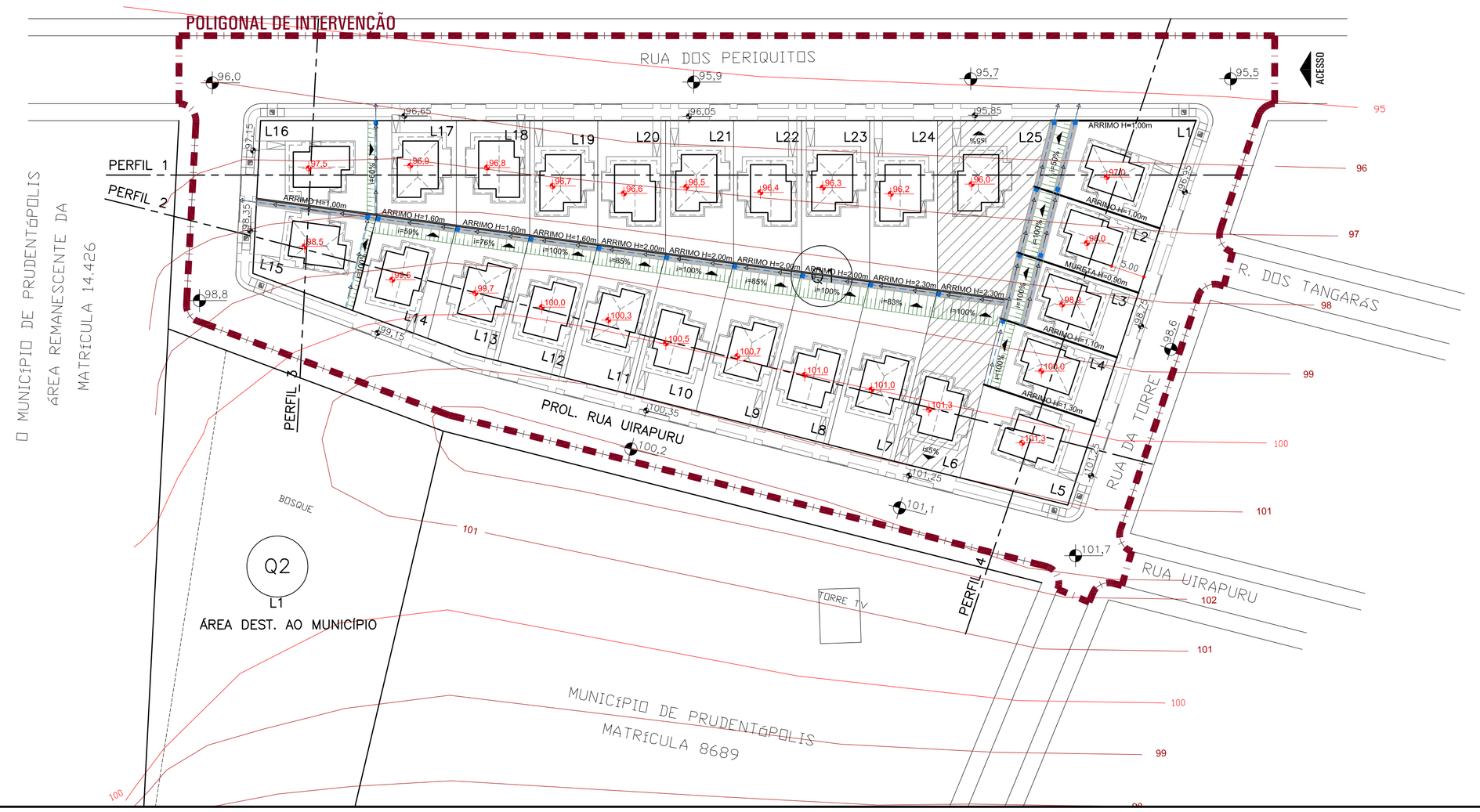
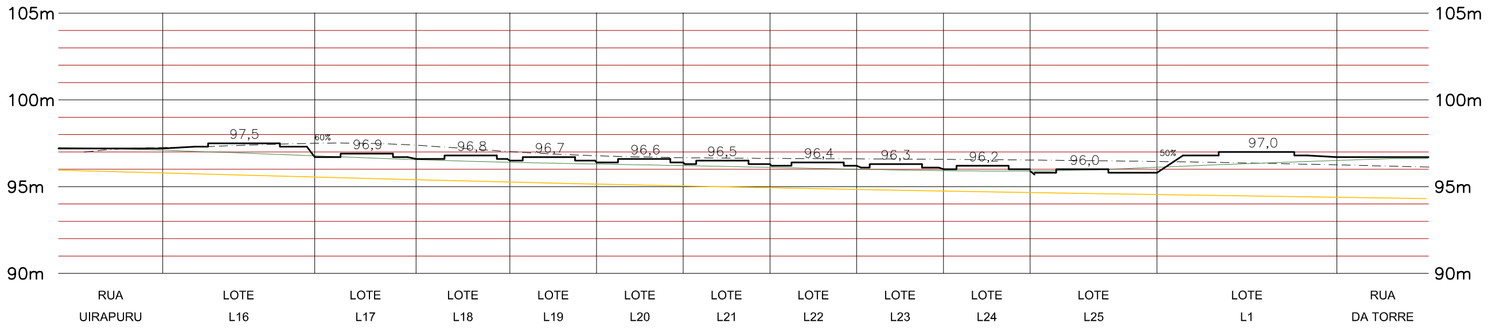


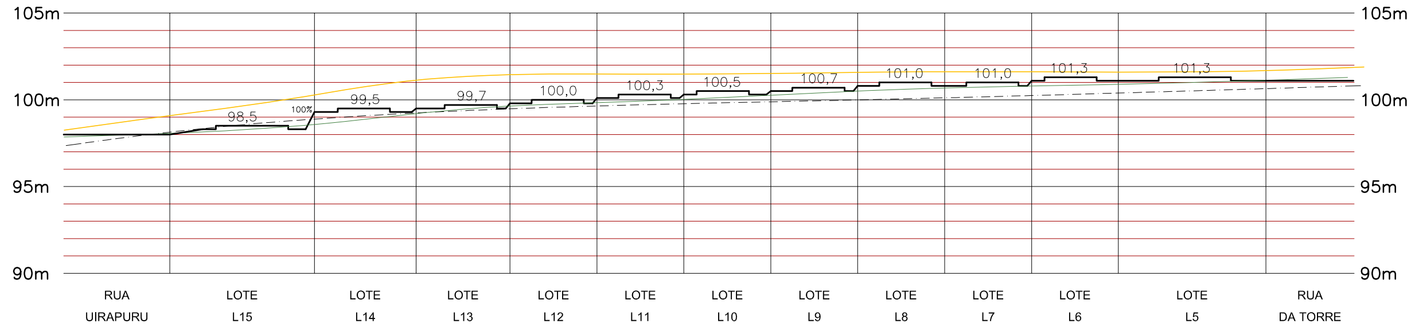
PERFIL 1 (COM RUA DOS PERIQUITOS)

ESCALA 1:500
ESCALA VERTICAL 1:250



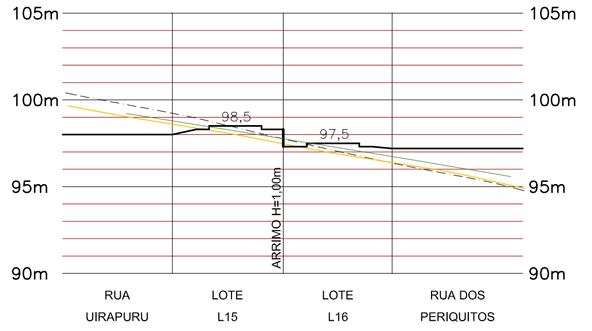
PERFIL 2 (COM RUA UIRAPURU)

ESCALA 1:500
ESCALA VERTICAL 1:250



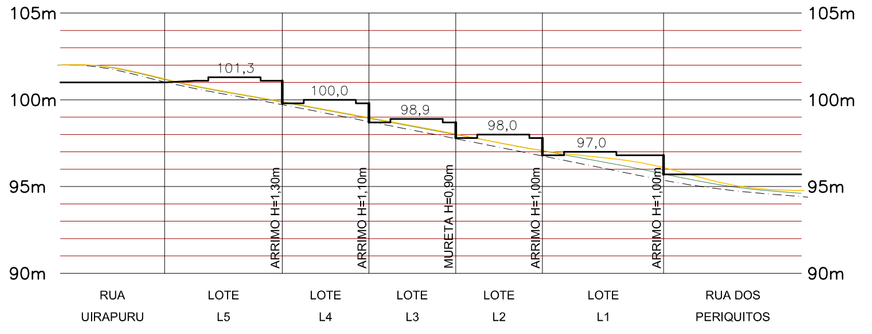
PERFIL 3 (COM RUA UIRAPURU)

ESCALA 1:500
ESCALA VERTICAL 1:250



PERFIL 4 (COM RUA DA TORRE)

ESCALA 1:500
ESCALA VERTICAL 1:250



LEGENDA / QUANTITATIVO

CURVA DE NÍVEL DO TERRENO NATURAL		PERFIL PROJETADO DA RUA (EIXO DA RUA)	
PERFIL NATURAL DA RUA (EIXO DA RUA)		PERFIL NATURAL DO TERRENO	
PERFIL PROJETADO DO PATAMAR E TALUDE		I= _% INCLINAÇÃO DO TERRENO	
000,00 COTAS DO PISO DAS UNIDADES HABITACIONAIS		000,0 COTAS DO GREIDE DA RUA	
000,0 COTAS DOPASSEIO		CANALETA DE DRENAGEM	220,63 m
MURO DE ARRIMO PROJETADO	261,81 m²	CAIXA DE PASSAGEM 60X60cm	18 ud
MURETA/GUARDA-CORPO	118,75 m²	VOLUME DE CORTE	3.058,37 m³
GRAMA PROTEÇÃO TALUDES	377,70 m²	VOLUME DE ATERRO	5.335,77 m³
TUBO PVC DN50mm	10,00 m	SERVIDÃO DE PASSAGEM	

OBSERVAÇÕES

1. A EXECUTORA COMPROMETE-SE A ATENDER A PATAMARIZAÇÃO NOS MOLDES DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO, ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO PARA TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA NO DECORRER DA OBRA (TERRAPLANAGEM, CALÇADAS, RAMPAS, ESCADAS).

2. DEVERÁ SER REALIZADO NO TERRENO A RASPAGEM DA CAMADA VEGETAL SUPERFICIAL (ESPESSURA MÍNIMA DE 20 CM) E APÓS CONCLUÍDO, DURANTE A EXECUÇÃO E APÓS O TERMINO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÃO SER UTILIZADOS DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO PROVISÓRIOS E/OU PERMANENTES PARA GARANTIR A LIMPEZA, ESTABILIDADE E INTEGRIDADE DO ENTORNO DA OBRA.

3. AS SOLEIRAS DAS CONSTRUÇÕES DEVERÃO SER DISPOSTAS EM COTA MÍNIMA DE 15 CM ACIMA DA COTA DO PATAMAR.

4. OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA ATERRO SERÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTOS DE MATÉRIA ORGÂNICA, ENTULHOS E IMPUREZAS. O ATERRO DEVERÁ SER EXECUTADO EM CAMADAS COM ESPESURA MÁXIMA DE 20 CM, MECANICAMENTE E/OU MANUALMENTE.

5. PARA TALUDE COM ALTURA ATÉ A 1,50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM NO PÉ E PARA TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1,5M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM NO PÉ E CRISTA, SENDO QUE TODOS OS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DOS TALUDES DEVERÃO ESTAR INTERLIGADOS AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

6. TODO TALUDE RESULTANTE DE ATERRO DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 45° E TODO TALUDE RESULTANTE DE CORTE DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 60°

7. ONDE NÃO FOR POSSÍVEL O USO DE TALUDES COMO SOLUÇÃO DE CONTENÇÃO, SERÃO UTILIZADAS MURETAS (PARA DESNÍVEIS INFERIORES A 1,00 METRO) E MUROS DE ARRIMO (PARA DESNÍVEIS IGUAIS OU SUPERIORES A 1,00 METRO). QUANDO OS MUROS DE ARRIMO FOREM IGUAIS OU SUPERIORES A 1,50 METRO, SERÃO UTILIZADOS GUARDA-CORPOS DE ALVENARIA COM ALTURA DE 1,10 METRO.

8. A DISTÂNCIA MÍNIMA DA EDIFICAÇÃO A TALUDES OU ARRIMOS INTERNOS NO EMPREEDIMENTO SERÁ DE:

a) 1,50M - DA EDIFICAÇÃO ATÉ A CRISTA DO TALUDE;
b) 1,50M - DA EDIFICAÇÃO ATÉ O PÉ DO TALUDE EM CASO DE DESNÍVEL DE ATÉ 3,00M;
c) IGUAL OU SUPERIOR A METADE DO DESNÍVEL - DA EDIFICAÇÃO AO PÉ DO TALUDE EM CASO DE INCLINAÇÃO INFERIOR A 45° E DESNÍVEL SUPERIOR A 3,00M;
d) IGUAL OU SUPERIOR A 2/3 DO DESNÍVEL - DA EDIFICAÇÃO AO PÉ DO TALUDE EM CASO DE INCLINAÇÃO ACIMA DE 45° E DESNÍVEL SUPERIOR A 3,00M;
e) 1,50M OU (ALTURA DO ARRIMO - 1,00M), O QUE FOR MAIOR - DA EDIFICAÇÃO ATÉ O MURO DE ARRIMO.

9. QUANDO MANTIDO A INCLINAÇÃO NATURAL NAS QUADRAS E LOTES, SENDO ESTA INFERIOR A 10%, PODERÁ SER UTILIZADO ALVENARIA DE EMBASAMENTO PARA CORRIGIR EVENTUAIS DESNÍVEIS DO TERRENO COM ALTURA MÁXIMA DE 60 CM.

10. TODO MURO DE ARRIMO PREVISTO EM PROJETO DEVERÁ SER EXECUTADO COM SISTEMA DE DRENAGEM, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ SER INTERLIGADO AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.

11. TODO MURO DE ARRIMO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADO NAS FACES EM CONTATO COM O SOLO E REVISTIMENTO (NO MÍNIMO CHAPISCO) NAS FACES EXPOSTAS.

12. HAVERÁ PREVISÃO DE GUARDA-CORPO OU OUTRO TIPO INIBIDOR DE ACESSO ADEQUADO A CADA CASO, PARA DESNÍVEIS SUPERIORES A 1,00M EM ÁREAS COMUNS DE CIRCULAÇÃO OU ACESSO E QUANDO A DISTÂNCIA LIVRE NA HORIZONTAL ENTRE O LIMITE DA ÁREA DE CIRCULAÇÃO E A CRISTA DO TALUDE OU ARRIMO FOR INFERIOR A 1,00M.

13. A CALÇADA DE ACESSO AS UNIDADES HABITACIONAIS DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33%.

14. O PASSEIO DEVERÁ SER EXECUTADO COM COTA MÍNIMA DE 15 CM ACIMA DO GREIDE DA RUA.

15. A LOCAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES HABITACIONAIS DEVERÁ SEGUIR A IMPLANTAÇÃO DEFINIDA PELA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR.

16. O COMPRIMENTO DAS ESTACAS DOS MUROS DE ARRIMO, MURETAS, ALVENARIA DE EMBASAMENTO E FUNDAÇÕES DEVERÁ ULTRAPASSAR A ALTURA DO ATERRO/TALUDE, DE MODO QUE A SUA PROFUNDIDADE DEVERÁ ULTRAPASSAR AO MENOS 1,50M DO TERRENO NATURAL.

17. OS MUROS DE ARRIMO DEVERÃO SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO ESPECÍFICO.

18. O COMPRIMENTO DAS ESTACAS DOS MUROS DE ARRIMO, MURETAS, ALVENARIA DE EMBASAMENTO E FUNDAÇÕES DEVERÁ ULTRAPASSAR A ALTURA DO ATERRO/TALUDE, DE MODO QUE A SUA PROFUNDIDADE DEVERÁ ULTRAPASSAR AO MENOS 1,50 METRO DO TERRENO NATURAL.

19. QUALQUER ALTERAÇÃO NECESSÁRIAS NO PROJETO O PROFISSIONAL PROJETISTA DEVERÁ SER CONSULTADO.

REVISÕES

REV	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
R00	27/11/15	EMISSÃO INICIAL	OTHÁVIO
R01	24/08/17	ADEQUAÇÃO CONFORME CÓDIGO DE PRATICAS DA CEF V06.	FABIOLA
R02	01/11/17	ADEQUAÇÕES CONFORME CÓDIGO DE PRATICAS DA CEF V07 E PUR07.	FABIOLA
R03	29/01/18	ADEQUAÇÕES CONFORME PUR08 E DIRETRIZES PARA RECURSOS PRÓPRIOS	FABIOLA
R04	14/03/18	CORREÇÕES CONFORME DILIGÊNCIA DA ASSESSORIA DA SUPJ 13/03/18 (REPRESENTAÇÃO DE RUAS	FABIOLA
		NOS PERFIS, COMPATIBILIZAÇÃO COTA DO L25)	
R05	06/04/18	CORREÇÃO DO PERFIL 4 CONFORME SOLICITADO PELA ASSESSORIA DA SUPJ	FABIOLA
R06	28/08/18	MIGRAÇÃO PARA O PROGRAMA CARTEIRA PRÓPRIA	ELIANE

USO EXCLUSIVO DA COHAPAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO - COHAPAR:

COHAPAR

ANUÊNCIA DO ENGENHEIRO DO ESCRITÓRIO REGIONAL - COHAPAR:

COHAPAR

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA

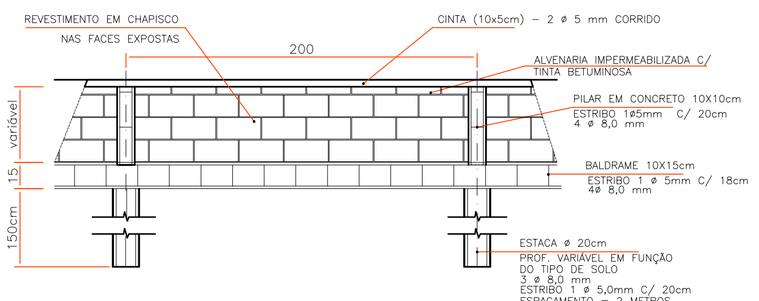
TÉCNICO DO MUNICÍPIO e / ou PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA

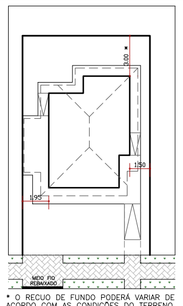
QUANTITATIVO DE CONTENÇÕES

QUADRA	DIVISA		COMP (m)	ALT (m)	ARRIMO (m²)	MURETA / GUARDA-CORPO (m²)
01	L1	Rua dos Periquitos	21,40	1,00	21,40	0,00
01	L1	L2	19,55	1,00	19,55	0,00
01	L2	L3	18,80	0,90	0,00	16,92
01	L3	L4	18,10	1,10	19,91	0,00
01	L4	L5	17,35	1,30	22,56	0,00
01	L6	L25	10,07	2,30	23,16	11,08
01	L7	L24	10,10	2,30	23,23	11,11
01	L8	L23	10,10	2,00	20,20	11,11
01	L9	L22	10,10	2,00	20,20	11,11
01	L10	L21	10,10	2,00	20,20	11,11
01	L11	L20	10,10	2,00	20,20	11,11
01	L12	L19	10,10	1,60	16,16	11,11
01	L13	L18	10,10	1,60	16,16	11,11
01	L14	L17	11,80	1,60	18,88	12,98
01	L15	L16	17,70	1,00	17,70	0,00
		TOTAL:			261,81	118,75

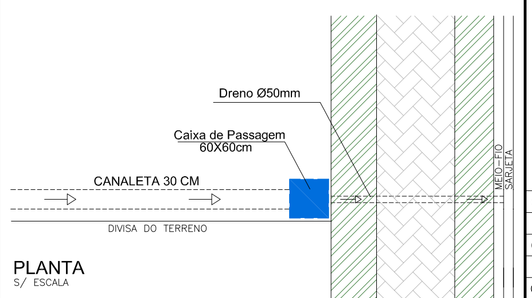
DETALHE 1 - MURETA DE CONTENÇÃO/GUARDA-CORPO



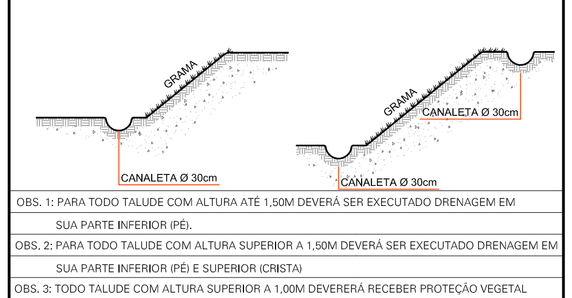
DETALHE 2 - RECUOS MÍNIMOS PARA IMPLANTAÇÃO DE TALUDES



DETALHE 3 - CAIXA DE PASSAGEM - DESCARGA NA SARJETA



DETALHE 5 - CANALETA DE DRENAGEM PARA TALUDES



OBS. 1: PARA TODO TALUDE COM ALTURA ATÉ 1,50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM EM SUA PARTE INFERIOR (PÉ).

OBS. 2: PARA TODO TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1,50M DEVERÁ SER EXECUTADO DRENAGEM EM SUA PARTE INFERIOR (PÉ) E SUPERIOR (CRISTA)

OBS. 3: TODO TALUDE COM ALTURA SUPERIOR A 1,00M DEVERERÁ RECEBER PROTEÇÃO VEGETAL

OBS. 4: INCLINAÇÃO MÍNIMA DA CANELATA DEVERÁ SER 1%.

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

PRANCHA: PAT 01 01
REVISÃO: R 06

PRUDENTÓPOLIS
9ª Etapa — 25 uds
CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL PRUDENTÓPOLIS II

MORAR BEM PARANÁ
CARTEIRA PRÓPRIA
ERGP

autor projeto: FABIOLA
autor desenho: FABIOLA
escala: INDICADA
data da criação: NOV/2015
nome do arquivo: PrudenDu_COT_R06.dwg
HISTÓRICO — SALVO EM: 28/08/2018 — IMPRESSO EM: 28/08/2018 — SALVO POR: elianenakaya

PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO
IMPLANTAÇÃO, PERFIS E DETALHES